



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

Aos dezoito e noze dias de abril do ano de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e a empresas vencedoras: AUTO POSTO BOM CLIMA –ME, LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS e SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada pelo seu representante legalxxxxxx, classificada no Pregão Presencial n.º 031/2020, processo n.º 7053/2019, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 29/04/20, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

### **1- OBJETO:**

1.1-A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

### **2. DA ENTREGA**

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2 - O prazo de entrega do material será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho expedida pela Secretaria requisitante, conforme demanda, entre 09h e 18h, sempre em dias úteis.

2.2.1 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei federal de 8.666/93, devidamente atuado em processo.

### **3 - VIGÊNCIA**

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty

do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes ([www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)).



#### 4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 031/2020, Processo n.º7053/2019, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

#### 5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

#### 6 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

6.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Edital.

6.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Edital.

6.4 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

#### 7-OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

7.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

7.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

7.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

7.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;





7.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

7.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

7.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

7.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

7.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

7.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

## 8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório de defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

9.5- A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

9.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

9.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

9.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

9.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

**9.10- A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).**

9.11- Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 29 de Abril de 2020.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

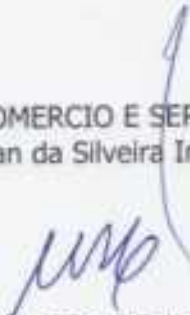
Prefeito Municipal


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º 3281 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 29/04/2020  
RUBRICA E MATRÍCULA  
Assinatura de S. S. M. J. J. J.  
Pregoeira  
Matr. 100001




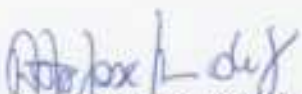


Empresa vencedoras:

  
SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Alan da Silveira Inácio

  
M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS  
Marcelo Da Silva Curitiba

  
LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Bruno Rodrigues da Silva

  
AUTO POSTO BOM CLIMA  
Adão José Brum de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 31.944.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 31/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7053/2019

Folha: 1/8

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<b>AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA. - ME</b>						
1. 36231 - ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA PARA PNEUS GIGANTES MEDIDA ARO 24 - MARCA: TRU SEEL	UNIDADE	60	21,54	65,00	3.900,00	
2. 36232 - ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA PARA PNEUS GIGANTES MEDIDA ARO 25 - MARCA: TRUSEEL	UNIDADE	60	21,54	65,00	3.900,00	
5. 36235 - BICO PARA PNEU SEM CÂMARA ARO 13 - MARCA: JFF	UNIDADE	30	6,24	,60	18,00	
6. 36236 - BICO PARA PNEU SEM CÂMARA ARO 14 - MARCA: JFF	UNIDADE	80	7,35	,63	50,40	
7. 36237 - BICO PARA PNEU SEM CÂMARA ARO 15 - MARCA: JFF	UNIDADE	30	5,66	,53	24,90	
8. 36238 - CÂMARA DE AR CAMIONETA MEDIDA 750-16 - MARCA: FLEXEN	UNIDADE	52	10,64	56,00	2.912,00	
9. 36239 - CÂMARA DE AR PARA MÁQUINA 1400 X 24 - MARCA: FLEXEN	UNIDADE	50	11,92	180,00	9.000,00	
10. 36240 - CÂMARA DE AR ÔNIBUS/CAMINHÕES MEDIDA 1000 - 20 - MARCA: FLEXEN	UNIDADE	74	10,20	105,80	7.829,20	
11. 36241 - CÂMARA DE AR ÔNIBUS/CAMINHÕES MEDIDA 900-20 - MARCA: FLEXEN	UNIDADE	20	11,06	91,00	1.820,00	
12. 36242 - CÂMARA DE AR PARA AUTOMÓVEIS MEDIDA 175 X 70 X 13 - MARCA: FLEXEN	UNIDADE	30	12,26	38,00	1.140,00	
13. 36243 - CÂMARA DE AR PARA MÁQUINAS MEDIDA 17,5 X 25 BICO RETO - MARCA: FLEXEN	UNIDADE	20	13,73	198,00	3.960,00	

PATY DO ALFERES, 30 de Abril de 2020

  
Vendedor de S. S. M. Jesus  
Pregoeira  
Mat. 100/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.899.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 28960000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 31/2020 - PR


Processo Adm. (PA): 7053/2019

Folha: 2/8

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

					(em Reais R\$)				
					Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA. - ME</b>									
14.	36244 - CÂMARA DE AR PARA MÁQUINAS MEDIDA 19,5 X 24	UNIDADE	30	23,60	185,00	5.550,00			
	- MARCA: FLEXEN								
16.	36246 - CÂMARA DE AR PARA MOTOCICLETA MEDIDA 110 / 90 / 17 TRASEIRA -	UNIDADE	15	15,90	22,00	330,00			
	MARCA: MAGNUM								
17.	36247 - CÂMARA DE AR PARA MOTOCICLETA MEDIDA 300 X 21 -	UNIDADE	3	6,89	27,00	81,00			
	MARCA: MAGNUM								
18.	36248 - CÂMARA DE AR PARA MOTOCICLETA MEDIDA 400 / 18 TRASEIRA -	UNIDADE	3	6,66	29,00	87,00			
	MARCA: MAGNUM								
19.	36249 - CÂMARA DE AR PARA MOTOCICLETA MEDIDA 90 / 90 / 19 DIANTEIRA -	UNIDADE	15	7,94	27,00	405,00			
	MARCA: MAGNUM								
20.	36250 - COLA PARA VULCANIZAÇÃO A FRIO EMBALAGEM 1 LITRO -	LITRO	12	7,47	75,00	900,00			
	MARCA: TIRE BOR								
22.	36252 - MANCHÃO PARA REPARO DE PNEU Nº 3 - caixa com 10 unidades	CAIXA	20	6,11	39,00	780,00			
	MARCA: VULCA FLEX								
23.	36253 - MANCHÃO PARA REPARO DE PNEU Nº 5 - caixa com 10 unidades	CAIXA	50	5,53	61,00	4.050,00			
	MARCA: VULCA FLEX								
24.	36254 - MANCHÃO PARA REPARO DE PNEU Nº 7 - caixa com 10 unidades	CAIXA	20	6,35	168,00	3.360,00			
	MARCA: VULCA FLEX								
25.	36255 - MANTA PARA VULCANIZAÇÃO A QUENTE ( VULCANITE ) - 180/10 mm - rolo de 1kg	ROLO	5	39,71	62,00	310,00			
	MARCA: VULCA FLEX								
<b>Total do Fornecedor:</b>									<b>50.407,50</b>

PATY DO ALFERES, 30 de Abril de 2020

  
S. S. M. Jesus  
Fiscal  
Mat. 100/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26960000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 31/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7053/2019

Folha: 3/8

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

					(em Reais R\$)	
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<b><u>LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</u></b>						
26 . 36256 - PNEU TRATOR 265 COM CÂMARA MEDIDA 14 X 9 X 28 - MARCA: TITAN	UNIDADE	6	13,49	1.650,00	9.900,00	
27 . 36257 - PNEU 185 / 80 - R.15 - MARCA: GOODRIDE	UNIDADE	12	29,43	195,00	2.340,00	
Total do Fornecedor:					12.240,00	
<b><u>M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAME</u></b>						
28 . 36258 - PNEU 215 / 75 - R.17,5 MISTO - MARCA: GOODRIDE	UNIDADE	32	15,64	660,00	21.120,00	
Total do Fornecedor:					21.120,00	
<b><u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u></b>						
29 . 36259 - PNEU 275 / 80 - R. 22,5 MISTO - MARCA: FARROD	UNIDADE	54	31,09	1.240,00	66.960,00	
Total do Fornecedor:					66.960,00	
<b><u>AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA. - ME</u></b>						
30 . 36260 - PNEU CAMINHÃO/ÔNIBUS DIAGONAL S/ CÂMARA MED. 295 / 80 R 22,5 BORRACHUDO TRASEIRO - MARCA: WEST LARE	UNIDADE	48	14,11	1.545,00	74.160,00	
Total do Fornecedor:					74.160,00	
<b><u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u></b>						
31 . 36261 - PNEU CAMINHÃO/ÔNIBUS DIAGONAL S/ CÂMARA MED. 295 / 80R 22,5 BORRACHUDO DIANTEIRO - MARCA: DRC	UNIDADE	12	13,35	1.420,00	17.040,00	
Total do Fornecedor:					17.040,00	
<b><u>AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA. - ME</u></b>						
32 . 36262 - PNEU CAMIONETA DIAGONAL, COMUM, USO C/ CÂMARA MED. 750-16 LONA 14 - MARCA: LING LENG	UNIDADE	18	14,75	447,00	8.046,00	
33 . 36263 - PNEU CAMIONETA RADIAL, AÇO, BORRACHUDO, USO C/ CÂMARA MED. 750-16 LONA 14 - MARCA: LING LENG	UNIDADE	36	31,47	440,00	15.840,00	

PATY DO ALFERES, 30 de Abril de 2020

  
Rosângela de S. S. M. Jesus  
Pregoeira  
Mat. 100001





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 31/2020 - PR


Processo Adm. (PA): 7053/2019

Folha: 4/6

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

					<u>(em Reais R\$)</u>				
					<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b><u>AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME</u></b>									
34.	36254 - PNEU MÁQUINA ( RETRO E PATROL ) SEM CÂMARA	UNIDADE	66	19,83	1.720,00	113.520,00			
		MEDIDA 1400 X 24 - MARCA: SAMY TYRES							
35.	36265 - PNEU MÁQUINA ( RETRO ) DIANTEIRO MEDIDA 12 X	UNIDADE	12	24,44	570,00	6.840,00			
		16,5 - MARCA: SAMY TYRES							
36.	36266 - PNEU MÁQUINA ( RETRO ) DIANTEIRO MEDIDA 900	UNIDADE	12	6,60	540,00	6.480,00			
		X 16 COM CÂMARA - MARCA: MALHOTA							
37.	36267 - PNEU MÁQUINA ( RETRO ) MEDIDA 19,5 X 24 -	UNIDADE	30	22,73	2.000,00	60.000,00			
		MARCA: MALHOTA							
						Total do Fornecedor:	210.726,00		
<b><u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u></b>									
38.	36268 - PNEU MÁQUINA ( TRATOR AGRÍCOLA ) DIANTEIRO	UNIDADE	18	32,48	890,00	16.020,00			
		MEDIDA 12,4 X 24 - MARCA: AMAZON							
						Total do Fornecedor:	16.020,00		
<b><u>AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME</u></b>									
39.	36269 - PNEU MÁQUINA ( TRATOR AGRÍCOLA ) TRASEIRO	UNIDADE	12	31,52	1.900,00	22.800,00			
		MEDIDA 18,4 X 30 - MARCA: MALHOTA							
40.	36270 - PNEU MÁQUINA C/ CÂMARA MEDIDA 17,5 X 25,	UNIDADE	72	41,14	1.700,00	122.400,00			
		LONA 16L - 2 - MARCA: MALHOTA							
						Total do Fornecedor:	145.200,00		
<b><u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u></b>									
41.	36271 - PNEU MÁQUINA SEM CÂMARA MEDIDA 10-5 / 65-16 -	UNIDADE	6	25,17	416,30	2.497,80			
		MARCA: AMAZON							
						Total do Fornecedor:	2.497,80		
<b><u>M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAME</u></b>									
42.	36272 - PNEU PARA AUTOMÓVEL 185R14C - MARCA:	UNIDADE	144	7,24	286,00	41.184,00			
		DURABLE							

PATY DO ALFERES, 30 de Abril de 2020

  
Vanderlândia de S. S. M. Jesus  
Pregoeira  
Mat. 10001



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 31/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7053/2019

Folha: 5/8

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>	
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<b><u>M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAME</u></b>							
43.	36273 - PNEU PARA AUTOMÓVEL 195 X80 X 15 - MARCA: TRIANGLE	UNIDADE	132	44,50	182,00	24.024,00	
44.	36274 - PNEU PARA AUTOMÓVEL COMUM USO SEM CÂMARA 185 X 70 X 14 - MARCA: SAILUN	UNIDADE	84	5,76	229,00	19.236,00	
45.	36275 - PNEU PARA AUTOMÓVEL RADIAL, AÇO USO SEM CÂMARA SÉRIE 70 175 X 70 X R13 - MARCA: SAILUN	UNIDADE	92	5,68	169,00	15.548,00	
46.	36276 - PNEU PARA AUTOMÓVEL RADIAL, AÇO USO SEM CÂMARA 205 X 75 X 16 - MARCA: TRIANGLE	UNIDADE	60	21,20	374,00	22.440,00	
47.	36277 - PNEU PARA AUTOMÓVEL RADIAL, AÇO USO SEM CÂMARA SÉRIE 70 175 X 70 X R14 - MARCA: SAILUN	UNIDADE	80	7,21	236,00	18.880,00	
48.	36278 - PNEU PARA AUTOMÓVEL RADIAL, AÇO USO SEM CÂMARA BORRACHUDO 215 X 75 X 17,5 - MARCA: GOODRIDE	UNIDADE	96	33,31	588,00	56.448,00	
						<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>197.760,00</b>
<b><u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u></b>							
49.	36279 - PNEU CAMINHÃO / ÔNIBUS DIAGONAL, BORRACHUDO SEM CÂMARA MEDIDA FR25-275/80 R 22,5 - MARCA: DRC	UNIDADE	120	20,46	1.280,00	153.600,00	
50.	36280 - PNEU CAMINHÃO / ÔNIBUS DIAGONAL, DIRECIONAL SEM CÂMARA MEDIDA FR25-275/80 R 22,5 - MARCA: DRC	UNIDADE	54	13,43	1.170,00	63.180,00	
51.	36281 - PNEU CAMINHÃO / ÔNIBUS, BORRACHUDO, CINTURADO COM CÂMARA MEDIDA 1000 X 20 - MARCA: DRC	UNIDADE	108	11,97	1.150,00	124.200,00	

PATY DO ALFERES, 30 de Abril de 2020

  
S. S. M. Jesus  
Pregoeiro  
Mat. 100903





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26960000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 31/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7053/2019

Folha: 6/6

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

					(em Reais R\$)	
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item	
<b>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>						
52.	36282 - PNEU CAMINHÃO / ÔNIBUS, COMUM, CINTURADO COM CÂMARA MEDIDA 1000 X 20 - MARCA: TORNEL	UNIDADE	42	12,69	1.010,00	42.420,00
					Total do Fornecedor:	383.400,00
<b>AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA. - ME</b>						
53.	36283 - PNEU CAMINHÃO / ÔNIBUS DIAGONAL, BORRACHUDO COM CÂMARA MEDIDA 900-20 LONA 14 - MARCA: DURA BLE	UNIDADE	12	36,65	730,00	8.760,00
54.	36284 - PNEU CAMINHÃO / ÔNIBUS DIAGONAL, COMUM COM CÂMARA MEDIDA 900-20 LONA 14 - MARCA: DURABLE	UNIDADE	6	25,40	730,00	4.380,00
55.	36285 - PNEU PARA MOTOCICLETA DIANTEIRO COM CÂMARA MEDIDA 300-21 TIPO K550 LONA 4 - MARCA: MAGGION	UNIDADE	3	21,48	148,00	444,00
					Total do Fornecedor:	13.584,00
<b>M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAME</b>						
56.	36286 - PNEU PARA MOTOCICLETA DIANTEIRO COM CÂMARA MEDIDA 90 / 90 19 - MARCA: VIPER	UNIDADE	15	6,31	149,00	2.235,00
57.	36287 - PNEU PARA MOTOCICLETA TRASEIRO COM CÂMARA MEDIDA 410 - 16 - MARCA: VIPER	UNIDADE	3	12,92	157,00	471,00
58.	36288 - PNEU PARA MOTOCICLETA TRASEIRO COM CÂMARA MEDIDA 110 / 90 - 17 - MARCA: VIPER	UNIDADE	15	7,07	177,00	2.655,00
					Total do Fornecedor:	5.361,00
<b>AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA. - ME</b>						
59.	36289 - PNEU PARA TRATOR MEDIDA 7,50 - 16 - MARCA: MALHOTA	UNIDADE	6	19,93	481,00	2.886,00
80.	36290 - PNEU ROLO COMPACTADOR MEDIDA 13.000 X 24 - MARCA: MALHOTA	UNIDADE	6	5,13	2.023,00	12.138,00

PATY DO ALFERES, 30 de Abril de 2020

  
Validação de S. S. M. Jesus  
Pregão  
Nº 31/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 31/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7053/2019

Folha: 7/8

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b><u>AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA. - ME</u></b>										
61.	36291 - PROTETOR DE CÂMARA DE AR MEDIDA 1000 / 20 - MARCA: ECO BER	UNIDADE	104	24,02	32,00	3.328,00				
62.	36292 - PROTETOR DE CÂMARA DE AR MEDIDA 750 / 16 - MARCA: ECO BER	UNIDADE	50	6,67	22,00	1.100,00				
64.	36294 - REPARO PARA CÂMARA DE AR, VULCANIZAÇÃO A FRIO, MEDIDA V - 3 - CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: VULCAFLEX	CAIXA	11	5,38	26,00	286,00				
65.	36295 - REPARO PARA CÂMARA DE AR, VULCANIZAÇÃO A FRIO, MEDIDA V - 4 - CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: VULCAFLEX	CAIXA	10	6,30	30,00	300,00				
66.	36296 - REPARO PARA CÂMARA DE AR, VULCANIZAÇÃO A FRIO, MEDIDA V - 2 - CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA: VULCAFLEX	CAIXA	10	5,25	17,50	175,00				
67.	36297 - REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA, GRANDE - 20 CM ( MACARRÃO ) - CAIXA COM 30 UNIDADES MARCA: VULCAFLEX	CAIXA	25	5,80	31,00	775,00				
68.	36298 - REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA, PEQUENO - 10 CM ( MACARRÃO ) - CAIXA COM 30 UNIDADES MARCA: VULCAFLEX	CAIXA	25	4,80	21,80	545,00				
69.	36299 - VASELINA PARA PNEUS - 20 LITROS MARCA: MABORE	BALDE	6	8,29	32,50	195,00				
						<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>21.728,00</b>			
<b><u>M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAME</u></b>										
70.	36300 - PNEU 185 / 65 R1485T - MARCA: JK	UNIDADE	180	9,38	219,00	39.420,00				
71.	36301 - PNEU 235 / 70 R16 - MARCA: SAILUN	UNIDADE	40	30,54	365,00	14.600,00				

PATY DO ALFERES, 30 de Abril de 2020

  
Município de S. S. M. Jorje  
Pregão  
Mat. 7053/19





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 31/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 7053/2019

Folha: 8/8

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

					(em Reais R\$)
	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
<b><u>M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAME</u></b>					
72. 36302 - PNEU 225 / 75 R15 - MARCA: TRIANGLE	UNIDADE	80	22,71	450,00	36.000,00
73. 36303 - PNEU 245 / 70 R16 - MARCA: TRIANGLE	UNIDADE	20	29,04	444,00	8.880,00
				Total do Fornecedor:	96.900,00
<b><u>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</u></b>					
74. 36304 - PNEU CAMINHÃO / ÔNIBUS, DIRECIONAL, CINTURADO COM CÂMARA MEDIDA 1000 X 20 - MARCA: TORNEL	UNIDADE	10	6,74	1.010,00	10.100,00
				Total do Fornecedor:	10.100,00
<b><u>AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA. - ME</u></b>					
75. 36305 - PNEU PARA RETROSCAVADEIRA 12,5 / 80 X 18 10 LONAS - MARCA: SUNWIDE	UNIDADE	12	25,31	900,00	10.800,00
				Total do Fornecedor:	10.800,00
<b><u>M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAME</u></b>					
76. 36306 - PNEU PARA AUTOMÓVEL 205 / 60 R15 - MARCA: XBR1	UNIDADE	36	35,60	250,00	9.000,00
				Total do Fornecedor:	9.000,00
				Total Geral:	1.367.004,30

PATY DO ALFERES, 30 de Abril de 2020

Município de Paty do Alferes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES**  
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7053/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA -ME**, COM OS ITENS 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69 E 75, NO VALOR DE R\$ 526.605,50 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).


- **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, COM OS ITENS 26 E 27, NO VALOR DE R\$ 12.204,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS).

- **M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, COM OS ITENS 28, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 56, 57, 58, 70, 71, 72, 73 E 76, NO VALOR DE R\$ 332.141,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS)

- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, COM OS ITENS 29, 31, 38, 41, 49, 50, 51, 52 E 74, NO VALOR DE R\$ 496.017,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.367.004,30 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

PATY DO ALFERES, 29 DE ABRIL DE 2020

  
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º 3281 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 29/04/2020  
RUBRICA E MATRÍCULA  
Vendedor de S.S.M. Jesus  
Pregoeiro  
Mat. 100101